

JUDICIÁRIO FEDERAL

“A greve continua, Gilmar a culpa é sua”

STF não define prazos, greve nacional fica mais forte e mais estados aderem ao movimento pela equiparação salarial; é preciso ampliar a mobilização para garantir a revisão salarial sem perda de direitos e afastar a ameaça de congelamento dos salários que o governo tenta impor

“A greve continua, Gilmar a culpa é sua”. Cantando essas palavras, centenas de servidores do Judiciário Federal de São Paulo aprovaram, ao final da semana passada, a continuidade da greve por tempo indeterminado. A história se repetiu em assembleias em Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Brasília (DF), Cuiabá (MT) e outras cidades do país, onde os servidores se reuniram para avaliar o movimento e a situação da proposta de equiparação salarial, cujo projeto continua sem data para ser enviado ao Congresso pelo presidente do STF.

A paralisação nacional dá sinais de crescimento, ao mesmo tempo em que se observa, por parte ao menos de algumas administrações de tribunais, a tentativa de cercar o direito de greve da categoria. No Paraná, a presidência do TRT da 9ª Região soltou portaria que tenta ‘normatizar’ a greve, como o funcionamento mínimo de 40% dos serviços.

Nem por isso, no entanto, o movimento deu sinais de recuo. Ao contrário, a categoria realizou a sua maior assembleia deste o início da mobilização. A decisão, unânime, foi de

manter a greve.

O ato da administração do tribunal também gerou questionamentos quanto à sua legalidade, tanto entre servidores quanto juízes. Em Foz do Iguaçu, um magistrado considerou a medida inconstitucional. O clima entre os trabalhadores foi de ampliar a mobilização. O servidor André Dutra,



da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba, disse que manter a greve neste momento representa “a dignidade da categoria”.

‘Aumento, só com greve’

Os relatos dos sindicatos nos estados indicam que também cresce o sentimento de que só pressionando os tribunais será possível superar a ameaça de congelamento salarial, que agora paira sobre o Judiciário Federal.

“Nos últimos 14 anos não me recordo do governo ter dado sequer 1% de aumento sem que houvesse movimento grevista. Lembro só o 0,1% do Lula”, disse o servidor Antonio Carlos Correia.

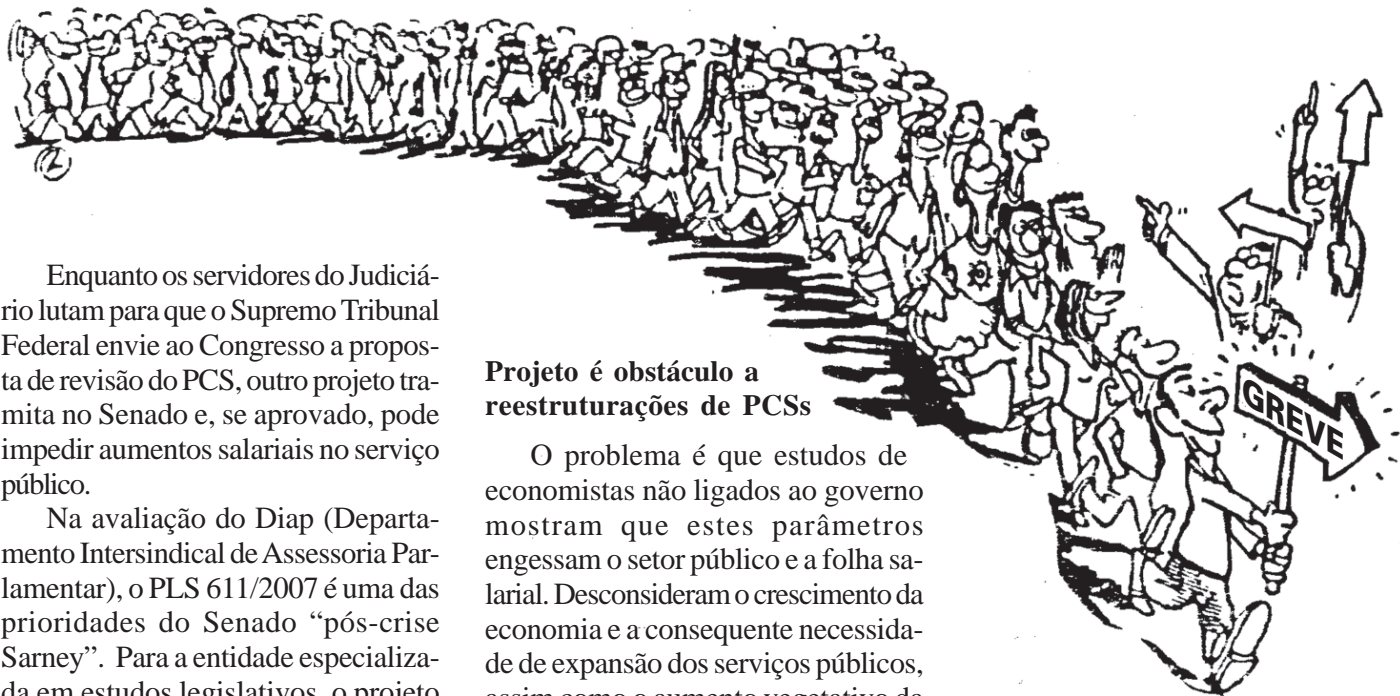
Em muitas cidades, os comandos de greve convocaram manifestações para fortalecer e dar mais visibilidade ao movimento.

Em Brasília, onde a greve continua com boa adesão segundo o sindicato (Sindsjus-DF), o Comando Nacional de Greve instalado na federação nacional (Fenajufe) dedicou a quinta e a sexta-feiras a um trabalho de convencimento no STF. Assessorres e ministros foram contactados por servidores, que defenderam o envio do projeto de revisão salarial ao Congresso Nacional com o teor aprovado pelos presidentes dos tribunais, na reunião do dia 7 de outubro.

A avaliação do Comando de Greve é que a mobilização continua crescendo e será decisiva no desfecho desta luta. Com a entrada dos servidores de Minas Gerais e Rio Grande do Norte, a greve atingirá 22 estados do país a sua terceira semana.

Projeto no Senado muda Lei Fiscal e pode congelar salários de servidores até 2016

Combater projetos apoiados pelo governo Lula que podem levar ao congelamento dos salários que impede reestruturações e revisões salariais é parte da luta dos trabalhadores do Judiciário



Enquanto os servidores do Judiciário lutam para que o Supremo Tribunal Federal envie ao Congresso a proposta de revisão do PCS, outro projeto tramita no Senado e, se aprovado, pode impedir aumentos salariais no serviço público.

Na avaliação do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), o PLS 611/2007 é uma das prioridades do Senado “pós-crise Sarney”. Para a entidade especializada em estudos legislativos, o projeto levará ao “congelamento do salário do servidor” ao impor novas restrições a despesas com o funcionalismo nas esferas municipal, estadual e federal,

O PLS 611/2007 (Projeto de Lei iniciado no Senado) é alternativa ao PLP 01/2007, que tramita na Câmara dos Deputados e estabelece limites de gastos com pessoal. O projeto é de autoria de líderes do governo Lula no Senado. Ele acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ambos prevêem que de 2007 a 2016 o aumento anual das despesas não pode ultrapassar a correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) somado a 1,5%, no caso do PLP 01 e, no caso do PLS 611, a 2,5% ou ao percentual de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto), o que for menor. É esta a única diferença entre os projetos da Câmara e do Senado, o percentual de aumento de despesas permitido, que passa de 1,5% para 2,5%.

Projeto é obstáculo a reestruturações de PCSs

O problema é que estudos de economistas não ligados ao governo mostram que estes parâmetros engessam o setor público e a folha salarial. Desconsideram o crescimento da economia e a consequente necessidade de expansão dos serviços públicos, assim como o aumento vegetativo da folha, decorrente das promoções e progressões. Até eventuais despesas com fundos de pensão para aposentadorias complementares (alvo de outro projeto em tramitação) iriam parar na conta do funcionalismo.

Chama atenção no projeto a ressalva quanto a revisões salariais nos anos aos quais a proposta retroagiria: “(...) tendo em vista que, ao longo do exercício de 2006, foram tomadas medidas de reestruturação salarial de carreiras e concedidos reajustes salariais, de impactos financeiros para 2007, 2008 e 2009, propomos que os valores excedentes ao referido limite sejam admitidos”, diz trecho da justificativa da lei. É quase uma confissão de que, se estivesse em vigor, o projeto vetaria as revisões nos planos de cargos que ocorreram, caso do PCS-3 do Judiciário.

PL pode ser votado em plenário

O projeto já passou pelas comissões e pode ser incluído na pauta de votação do plenário. Na avaliação do

Diap, se for a voto “a tendência é de que a matéria seja aprovada”. Dirigentes sindicais do Judiciário ressaltam que enquanto esse projeto “inimigo” avança no Senado, a revisão salarial dos servidores não havia sequer sido enviada à Câmara pelo STF.

Nem o Diap nem ninguém é capaz de afirmar em que ritmo tanto um quanto outro vão caminhar no Congresso. Mas uma coisa é certa: para a revisão salarial entrar na briga, tem que ‘entrar em campo’ no Legislativo, algo que até o fechamento desta edição não havia acontecido. Para os servidores, fica outra certeza: a de que é preciso lutar tanto para aprovar a revisão salarial, quanto para derrubar os projetos governistas que tentam torná-la impossível.

A íntegra desta notícia está em www.lutafenajufe.org.br veiculada no dia 30/11/2009

CNJ e STF falam em rebaixar projeto; greve aumenta

Propostas de alterações no anteprojeto da revisão salarial foram mal recebidas pela categoria, que defende a manutenção do texto já aprovado pelos presidentes dos tribunais

Estão querendo rebaixar o projeto de revisão salarial dos servidores do Judiciário Federal. Com o argumento de que é preciso evitar que a remuneração de quaisquer dos servidores do Judiciário Federal ultrapasse a de magistrados, o ministro Ives Gandra teria enviado ao presidente do STF proposta de alterações no anteprojeto de lei da revisão salarial, na qual o maior valor da carreira terá como limite 75% do subsídio de juiz substituto. Esse pressuposto impõe uma redução nos valores da tabela salarial.

Segundo dirigentes da federação, Gandra também disse, na reunião do dia 23, que o cargo efetivo somado à opção do CJ-3 não poderá ser superior ao subsídio do juiz substituto; e a remuneração do servidor, incluídas as vantagens pessoais, não ultrapassará o subsídio do magistrado ao qual estiver vinculado.

O CNJ e o STF também estavam estudando, segundo os representantes dos tribunais, reduzir o número



de FCs; aumentar as CJs em 20%; manter as 15 referências, mas diminuindo o percentual entre elas; ampliar o aumento do período para promoção de 12 para 18 meses; e reduzir a opção das CJs de 65% para 50%.

Gandra foi encarregado pelo ministro Gilmar Mendes para cuidar do anteprojeto após o impasse criado pela Frente Associativa de Magistrados e Procuradores.

Rebaixamento é grande, diz servidor

A resposta da categoria à tentativa de rebaixamento do projeto foi imediata: a greve, mantida, está mais forte. O diretor da Fenajufe Antonio Melquíades, o Melqui, diz que é preciso defender a íntegra do anteprojeto aprovado pelos próprios presidentes dos tribunais superiores, na reunião do dia 7 de outubro.

As propostas de modificações representam, na avaliação que faz, uma “redução muito grande” na tabela. Elas estariam sendo impostas pelas associações nacionais de magistrados e procuradores.

Servidores que integram o **Luta Fenajufe** ressaltam o momento decisivo e a necessidade de ampliar a greve e levá-la para as ruas, com atos que podem ser combinados com outros setores também parados, caso da DRT e do Ibama. É preciso forçar o STF a negociar de fato com a categoria, que já decidiu: quer a revisão salarial sem perda de direitos.

A gente sempre defendeu o Judiciário mais rápido, eficiente e justo.

Mas não se cumprem metas sem respeitar o servidor, sem concurso público e sem condições de trabalho decentes e livres do assédio moral.



Revisão do PCS sem perda de direitos já!

LUTA FENAJUFE!
Oposição Nacional

DIREITO DE GREVE

Juiz suspende audiência e coloca na ata que cercear direito de greve é inconstitucional

Magistrado da Justiça do Trabalho do Paraná diz ainda que administrações dos tribunais não podem legislar sobre greve

O direito de greve está assegurado na Constituição Federal e medidas administrativas que tentem cerceá-lo são inconstitucionais. Quem afirma é o juiz do Trabalho da 1ª Vara de Foz do Iguaçu (PR), Bento Luiz de Azambuja Moreira, em ata de audiência não realizada em função da paralisação dos servidores da Justiça do Trabalho da 9ª Região, no Paraná.

O magistrado decidiu suspender a audiência, relativa ao processo 3064-2009-095-09-007, em respeito ao direito de greve. Na ata da audiência não ocorrida, o juiz considera inconstitucional uma portaria da administração do tribunal, que tenta 'regulamentar' a greve, estabelecendo, entre outros itens, a exigência de manutenção de pelo menos 40% dos serviços funcionando.



foto Janaina de Castro

A diretora do Sinjutra Carla Rovel fala durante assembleia no TRT do Paraná, onde a greve segue crescendo

ve, estabelecendo, entre outros itens, a exigência de manutenção de pelo menos 40% dos serviços funcionando.

Diz trecho da decisão: "Tendo em

vista o movimento paredista deflagrado nacionalmente pelos servidores do poder judiciário federal no dia 19/11/2009 e ainda considerando os termos da Lei 7.783/89 que dispõe sobre o exercício do direito de greve, o Juízo declara incidentalmente a inconstitucionalidade da Portaria SGP nº 66/2009".

O juiz também considera que administrações de tribunais não têm competência para interferir no direito de greve, uma vez que não há nada que discorra sobre o assunto na Constituição e nem lei ordinária que imponha limites ao direito de deflagrar movimento grevista.

PCS-1 teve greve... PCS-2 teve greve... PCS-3 teve greve...

As nossas conquistas só vieram com muita luta



> Pela equiparação salarial sem perda de direitos e sem tabelas rebaixadas

> Contra o congelamento salarial que Lula tenta impor com o PL 611/2007